primeira vaga destinada às pessoas com deficiência será a 5ª vaga, no caso de mais vagas, as reservas seguintes corresponderão à 21ª vaga, 41ª vaga, 61ª vaga e assim sucessivamente.
c) A ordem de convocação das vagas reservadas aos candidatos negros seguirá da seguinte forma: a primeira vaga destinada à pessoa negra será a 2ª vaga, no caso de mais vagas, as reservas seguintes corresponderão à 5ª vaga, 9ª vaga, 12ª vaga, 15ª vaga e assim sucessivamente.
d) Considerando Decisão nº 02217/2025-1 proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo nos autos do Processo nº 08250/2024-2, caso o candidato negro (PPP) ou pessoa com deficiência (PcD) tenha direito à mesma posição de vaga reservada, "resolve-se considerando ocupada a vaga com o candidato PCD, de maior proteção, neste caso, se preenche a vaga com pelo menos um PCD."

Fica convocado o seguinte candidato para vaga remanescente:

341 - ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: DESENVOLVIMENTO - SERRA, ES					
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	VAGA REMANESCENTE	CLASSIFICAÇÃO	DIA E HORA DA AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAME ADMISSIONAL
507031	ALICE DE CASTRO CANTELE COELHO	Ampla	1	4º	19/11/2026 - 8:00

Serra/ES, 28 de outubro de 2026.
GRAZIELLA DALLA PAGANI
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN

Protocolo 1895328

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2026 - VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 005/2024 - PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES - GERAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN, no uso de suas atribuições legais e **atendendo** ao **Concurso Público - Edital N° 005/2024 - SEGEPLAN**, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados para as próximas etapas com vistas ao provimento das vagas pretendidas.
A presente convocação refere-se ao preenchimento de **vagas remanescentes decorrentes do Edital de Convocação nº 026/2026**, vinculado ao Decreto de Nomeação nº 976, de 25 de setembro de 2026, em razão das exonerações formalizadas pela Portaria/SEDU nº 236, de 21 de outubro de 2026.
Para a efetivação dos procedimentos de posse, os candidatos devem comprovar por meio dos documentos pertinentes que cumpriram todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público em referência, bem como passar pela avaliação médica e exame admissional.

1. DA AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAME ADMISSIONAL

Os candidatos relacionados no item 4 do presente Edital de Convocação deverão comparecer, **no dia 25 de novembro de 2026, das 08:00 às 11:00**, para realização da avaliação médica e do exame admissional, visando à emissão do respectivo Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).
O atendimento será realizado na Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho - DMST, situada na **Av. Talma Rodrigues Ribeiro, Pró-Cidadão, Portal de Jacaraípe, Serra/ES, CEP: 29.165-150 - Telefone: (27) 98182-0201.**
Para a realização da avaliação médica, os candidatos deverão comparecer ao local indicado, na data agendada, **portando os exames previamente realizados**, **conforme relação abaixo**:

LISTA DE EXAMES

EXAMES/LAUDOS	Observações
ABO+RH	Sem prazo de validade
HM/PLAQ., COLINESTERASE, VDRL, HBSAG HCV, ANTIHBS	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
GLICEMIA, COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES (LDL, HDL E VLDL), TRIGLICERÍDEOS	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
Gama GT	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
AUDIOMETRIA com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
ELETROCARDIOGRAMA com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
PSA - SANGUE (HOMENS)	Apenas homens a partir de 45 anos de idade. Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
Laudo Médico Psiquiátrico	Deve ser emitido por médico com Registro de Qualificação de Especialista - RQE da respectiva especialidades médicas. Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional

Deverão ser apresentadas as vias originais dos exames, não sendo aceita cópias. Caso o candidato seja convocado para mais de um cargo, deverá apresentar os respectivos exames para cada um deles.
O ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico após a avaliação médica e exame admissional

será posteriormente anexado ao processo de admissão pelo setor responsável.
Não será permitida, em hipótese alguma, realização da avaliação médica e exame admissional em outro local ou forma diversa a estabelecida neste Edital. A ausência da apresentação de quaisquer dos exames exigidos neste Edital implicará a eliminação do candidato ante a impossibilidade de sua avaliação médica e exame admissional nos termos aqui estabelecidos.
O candidato, para realizar o exame admissional e avaliação médica, deverá apresentar um dos seguintes documentos de identificação, desde que dentro do prazo de validade, com foto, original físico ou digital:
a) Carteira de Identidade (RG),
b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe,
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS),
d) Certificado Militar, para candidatos de sexo masculino que tenham mais de 18 (dezoito) anos,
e) Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou
f) Passaporte.
O candidato que não observar o disposto acima, não realizará o exame admissional e avaliação médica e será considerado ausente e, consequentemente, eliminado.

1.1. DOS CANDIDATOS PCD - Pessoa com Deficiência
Os candidatos que possuem alguma deficiência, ainda que não tenham sido convocados na modalidade PCD, deverão apresentar também **Laudo Médico original** e sua cópia e **exames que atestem a espécie e o grau do nível de deficiência**. O laudo médico deverá estar **atualizado** e conter expressa referência do código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência e, se for o caso, exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

2. DA ABERTURA DO PROCESSO COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
Além do o exame admissional e avaliação médica, para fins de sua efetivação será necessário que o candidato envie toda documentação comprobatória de acordo com o Edital do Concurso Público nº 005/2024 e as disposições deste Edital de Convocação.
A documentação deverá ser apresentada, **obrigatoriamente**, através da autuação de processo eletrônico no Portal https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/login, por meio do tipo de processo: **PROCESSO DE ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 005/2024 - GERAL** no período de **13 de novembro de 2026 a 25 de novembro de 2026.**
Os candidatos convocados deverão anexar as documentações comprobatórias de acordo com o Edital e os seguintes documentos:
I. Registro Geral - RG (frente e verso);
II. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
III. Situação Cadastral do CPF que deve ser obtida no seguinte endereço eletrónico: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
IV. PIS/PASEP (disponível por meio do aplicativo Caixa Trabalhador, no cartão cidadão, na CTPS ou via declaração do Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal);
V. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento, ou versão digital com os mesmos dados;
VI. Título Eleitoral (frente e verso);
VII. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br;
VIII. Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
IX. Certidão de Nascimento, Casamento ou de União Estável (se casado ou em união);
X. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com idade de 0 a 21 anos;
XI. Comprovante de Residência Atual (últimos 60 dias);
XII. Registro do Conselho Regional de Classe/ES e Certidões de Regularidade (Certidão negativa/nada consta e Certidão ética/antecedentes éticos emitidas pelo Conselho de Classe);
XIII. Atestado de Antecedentes Criminais https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/;
XIV. Uma foto ¾;
XV. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (1ª e 2ª Instância Cível e Criminal) https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm;
XVI. Comprovante de Conta Corrente em qualquer dos seguintes bancos - Banestes ou Banco do Brasil (caso o servidor não possua conta nos bancos citados, será aberta conta salário na agência do Banestes de Serra - Centro);
XVII. Certidão Negativa Federal (cível e criminal) https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar;
XVIII. Certidão Negativa/Positiva de Débitos com Recursos Humanos, expedida no site da PMS: https://servidor.serra.es.gov.br/#!/publico/certidao/solicitar;
XIX. Diploma, certificado e demais comprovantes dos pré-requisitos para o cargo, todos acompanhados de histórico escolar final, conforme este edital de convocação e nos termos do Edital de Abertura nº 005/2024;
XX. Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal. Caso o candidato seja isento deverá apresentar declaração de isenção;
XXI. Extrato de Contribuições CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais (Relações Previdenciárias e Remunerações) https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis;
XXII. Qualquer outro documento que comprove e corrobore com as informações prestadas.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS
Toda a documentação deverá ser apresentada em formato PDF. Cada campo destinado ao envio comportará apenas um arquivo, devendo os documentos que contenham mais de uma página ser reunidos em um único arquivo PDF.
Os documentos comprobatórios que não possuírem campo específico para juntada deverão ser reunidos em um único arquivo PDF e anexados no campo "Documentos Diversos - Opcionais".
Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações disponíveis na pasta de "Sistema de Processos Digitais (Cidadão/Empresa)" localizada no endereço eletrônico https://www.serra.es.gov.br/secretaria/SEICIT .
O cadastro no portal indicado para abertura de processo requer validação, a qual é realizada exclusivamente em dias úteis, no horário de 8:00 às 17:00 horas.
Dessa forma, orienta-se aos candidatos que ainda não possuem cadastro no sistema que realizem o procedimento antecipadamente, a fim de possibilitar a validação em tempo hábil e assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos para a abertura do processo e o envio da documentação exigida.
O não cumprimento dos prazos estabelecidos para abertura do processo e apresentação da documentação exigida **acarretará a eliminação do candidato** não sendo admitida justificativa decorrente da ausência de cadastro ou da não

validação deste dentro do prazo.
A desistência, o envio da documentação em data diversa da estipulada neste Edital, o não envio da documentação e/ou a abertura do processo em tipo processual diverso do indicado **também implicarão a eliminação do candidato.**
O comparecimento, a realização da avaliação médica e do exame admissional bem como a abertura de processo com a documentação solicitada não garantem imediata nomeação e posse. Tais procedimentos visam a comprovação dos requisitos especificados no Edital, ficando a posse condicionada à verificação e validação do cumprimento de todas as exigências e condições editalícias.
Não será admitido o candidato que, em qualquer documento, prestar declaração falsa ou inexata, ou que não comprovar, na data da investidura no Cargo Público, o atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos no Edital.
Caso seja identificada **pendência passível de complementação na documentação apresentada**, o candidato será comunicado por meio do processo eletrônico, sendo-lhe concedido novo prazo, expressamente indicado na respectiva comunicação, para regularização da pendência.

4. LISTAS DE CONVOCAÇÃO CONFORME CARGO PÚBLICO:
A respeito da ordem de convocação, torna-se pertinente evidenciar as seguintes regras legais e editalícias a respeito da reserva de vagas:
a) Considerando o princípio da proporcionalidade, os candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas concorrem, de forma concomitante, às vagas destinadas à ampla concorrência e àquelas reservadas às cotas. Nesse sentido, em observância ao entendimento firmado no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) nº 5004604-17.2023.8.08.0000, para fins de convocação, **os candidatos cotistas serão convocados de acordo com a ordem de classificação que lhes for mais vantajosa.**
b) A ordem de convocação das vagas reservadas às pessoas com deficiência seguirá da seguinte forma: a primeira vaga destinada às pessoas com deficiência será a 5ª vaga, no caso de mais vagas, as reservas seguintes corresponderão à 21ª vaga, 41ª vaga, 61ª vaga e assim sucessivamente.
c) A ordem de convocação das vagas reservadas aos candidatos negros seguirá da seguinte forma: a primeira vaga destinada à pessoa negra será a 2ª vaga, no caso de mais vagas, as reservas seguintes corresponderão à 5ª vaga, 9ª vaga, 12ª vaga, 15ª vaga e assim sucessivamente.
d) Considerando Decisão nº 02217/2025-1 proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo nos autos do Processo nº 08250/2024-2, caso o candidato negro (PPP) ou pessoa com deficiência (PcD) tenha direito à mesma posição de vaga reservada, "resolve-se considerando ocupada a vaga com o candidato PCD, de maior proteção, neste caso, se preenche a vaga com pelo menos um PCD."

Fica convocado os seguintes candidatos para as vagas remanescentes:

101 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SERRA, ES				
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	VAGA REMANESCENTE	CLASSIFICAÇÃO
510486	ANDERSON FARIAS CORRÊA	Ampla	67	312ª
501246	ULIANA ALVES DE SALES	PPP	72	313ª - 98ª PPP
508354	TALITA DE QUEIROZ SILVA SILVANO	Ampla	73	314ª
513569	YOLANDA RAYANE ARRUDA BRAZ	PPP	75	315ª - 100ª PPP
512527	JÚLIA DA SILVA AGUIAR	Ampla	77	318ª
500110	DIANA RIBEIRO OLIPIO	PPP	79	319ª - 103ª PPP
514110	LUCIANO CARLOS FIRMINO CARDOSO	Ampla	80	320ª
511034	ANA PAULA DO NASCIMENTO CAMPOS	PPP	82	321ª - 105ª PPP
504260	DÉBORA MENDES DOS SANTOS	Ampla	83	323ª
513141	KAROLINA PINHEIRO	Ampla	84	324ª
500193	TAFAREL ANDRADE DE SOUSA BARROS	Ampla	86	325ª
507352	JOSUÉ CLAUDIO NASCIMENTO	Ampla	88	326ª
503460	MARCOS VINICIUS DA SILVA GONÇALVES	PPP	89	327ª - 110ª PPP
511731	RENATA DOS SANTOS RODRIGUES	Ampla	90	328ª
514120	ALEXANDRE DE MOURA FERNANDES	PPP	92	329ª - 112ª PPP
507435	VALESKA DOS SANTOS RAMOS	Ampla	94	330ª
513706	MATHEUS FELIPE LUCAS	Ampla	97	331ª
504355	MAURO HENRIQUE DE FREITAS ROMELIO	PPP	99	332ª - 115ª PPP

*PPP (Pessoa Preta ou Parda)
Serra/ES, 28 de outubro de 2026.
GRAZIELLA DALLA PAGANI
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN

Protocolo 1895418

Portaria

PORTARIA SETUR Nº 208, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei Federal **nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, especialmente em seus artigos 2º, inciso VI, 58, 59 e 61;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor e fiscal do Termo de Fomento nº 195/2026, cujo objeto consiste no apoio financeiro para execução do **Projeto Viver + Música, Esporte e Cidadania.**

I - Gestor:
a) Arielly Valiati - Mat 108740;
II - Fiscal:
a) Suyani Leticia Cleto Barbosa - Mat. 109955.

Art. 2º Fica designada para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, os servidores:

I - Moíses Penno Svensson - Mat. 5705;
II - Bruno Aleixo dos Reis - Mat. 79029;
III - Marianna Paula Dias Santos - Mat 96614.